

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.437, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA “MÉRITO JORNALÍSTICO” AO SR. SÉRGIO DIAS DE FRANÇA LINS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO.

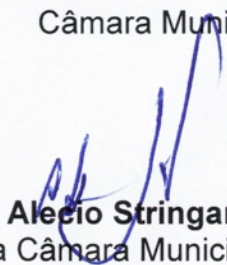
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda “Mérito Jornalístico” ao Sr. Sérgio Dias de França Lins pelos relevantes serviços prestados no município.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá